



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 409/17

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, para que o setor competente **realize uma inspeção nos guarda-corpos de pontes e passarelas existentes em todo o Município e que adotem medidas necessárias à prevenção e melhorias de seguranças de modo a identificar se atendem plenamente as condições de segurança segundo preconizam as normas vigentes.**

JUSTIFICATIVA:

Partindo do princípio que nem sempre é possível a reconstrução ou substituição de todas as pontes e passarelas com características aceitáveis, porém, entende-se que, é possível obter maior segurança nas próprias estruturas e nas suas aproximações, efetuando melhorias provisórias das deficiências existentes, com medidas que permitam reduzir acidentes por meio de uma reforma efetiva na estrutura e seus acessos dentro das condições técnicas adequadas.

As medidas provisórias de segurança podem não atender plenamente aos padrões exigidos, mas elevam, de forma substancial, suas condições. Um dos métodos mais comuns adotados é a construção de uma defesa junto à borda da pista de rolamento, isolando o passeio de pedestres e impedindo que algum veículo atinja os pedestres.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 6 de junho de 2.017

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 6 de junho de 2.017

ALFREDO PISSINATO JUNIOR
Vereador